




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais perante o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA, atendendo a solicitação da Empresa de Planejamento e Logística S/A – EPL, inscrita no CNPJ N° 15.763 423/0001-30 que as obras de duplicação da rodovia BR-262/MG, subtrecho DIV. ES/MG a ENTR. BR-381 (João Monlevade), Km 0,0 ao Km 196+400, com extensão total de 196,4 Km, no trecho que atravessa o município Rio Casca, Estado de Minas Gerais, estão de acordo com as diretrizes de uso e ocupação do solo do Município.

Rio Casca, 18 de maio de 2016


José Mário Russo Maroca
Prefeito Municipal


Lucas da Silva Rocha
Chefe de Serviço de Engenharia
e Execução de Projetos